

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"Ato da Mesa n°. 001/2000"

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/97 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

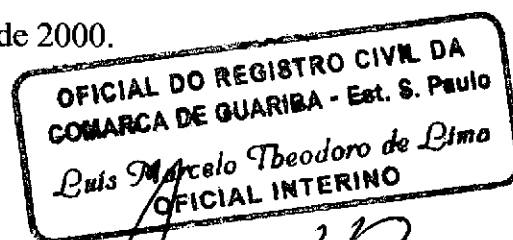
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e **Considerando** o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, o qual versa que o prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período....

RESOLVE

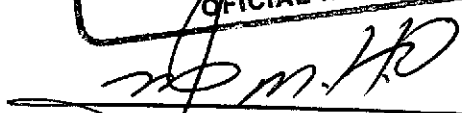
Artigo 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 01/97 da Câmara Municipal de Guariba, homologado através da Portaria nº 01/98, de 26/01/98, até o dia 31 de Dezembro de 2000.

Artigo 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

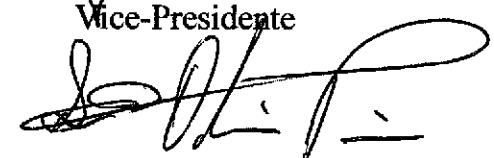
Guariba, 19 de Janeiro de 2000.




Valdevino Alves de Almeida
Presidente


Marcos Henrique Osti
Vice-Presidente


Marcio Contarim
1º Secretário


Edson de Oliveira Pires
2º Secretário

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.

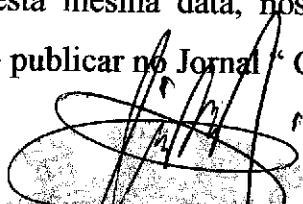


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

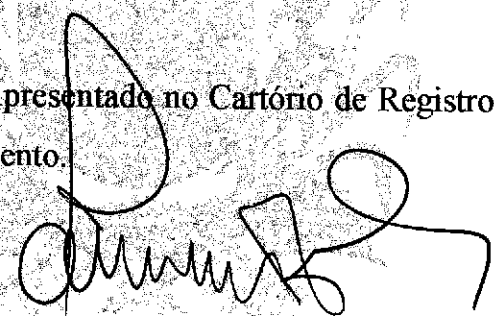
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nesta data.


Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentado no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.